



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)
BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

DIEEx Requisitório 139-PelSeg/Esqd C/ 5ª Bda C Bld
EB: 64531.000938/2024-90

Ponta Grossa-PR 08 de julho de 2024.

Do Cmt do Esquadrão de Comando .

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 5ª Bda C Bld

Assunto: Cursos projeto soldado cidadão

Anexos: 1- Aquisição de Serviço;
2- Relatório de Pesquisa de preço;
3- Nota de Crédito;
4- Certidões Negativas.

1. Solicito vossas providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

03.776.284/0001-09 – SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Item	SI	Especificação do Objeto	CAT SERV	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	52	CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA	<u>15431</u>	1	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
TOTAL FORNECEDOR							R\$ 306,67

a. O objetivo deste empenho é realizar o aperfeiçoamento profissional e a melhor capacitação do militar desta OM, visando o melhor preparo para a realização de soldas e manutenção da elétrica das viaturas do Esquadrão de Comando.

b. Tipo de Empenho: GLOBAL.

c. Fornecedor: 03.776.284/0001-09 – SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

JONATHAN AUGUSTO FERREIRA – Cap
Respondendo pelo Comando Esqd C/5ª Bda C

ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA - Cap
Enc Set Mat Cmdo 5a Bda C Bld

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SALLES - Maj
Fisc Adm Cmdo 5ª Bda C Bld

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo:
Dispensa de Licitação.
3. Para fins da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos abaixo, Natureza da Despesa – 339039 e Subitem 52 (SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES).
4. Salc, solicito a anulação do Empenho nº 278, para utilização do recurso.

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160539	2024NC006046	228671	A1DTDEFOUTR	339039	110407	1000000000

- Publique-se.

Ponta Grossa-PR 08 de julho de 2024.

NADSON COUTINHO SOARES- TC
OD Cmdo 5ª Bda C Bld



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
(9ª Brigada de Infantaria – 1934)
BRIGADA GENERAL TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e os demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

03.776.284/0001-09 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Item	SI	Especificação do Objeto	CAT SERV	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA	<u>15431</u>	1	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
TOTAL FORNECEDOR							R\$ 306,67

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: maio de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidiu sobre apenas um orçamento, pois não há opções de empresas capacitadas com professores qualificados que ofereçam os referidos cursos em nenhuma das modalidades de licitação, sendo este o único método encontrado para a prestação do serviço, buscando o aperfeiçoamento e a profissionalização dos militares envolvidos no projeto Soldado cidadão, com o intuito de profissionalizar os mesmos nas áreas de ; Curso de Soldador.

Desta forma, o processo se deu por meio da dispensa de licitação direta com fornecedor local, utilizando-se da metodologia do Menor Preço. Além disso, não houve outras ofertas, por se tratar da modalidade presencial sendo a única empresa que oferece os cursos mencionados acima na cidade de Ponta Grossa- PR é o – **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI** – Sistema Fiep , e também por ser

uma empresa que contém meios disponíveis para a prática dos conhecimentos ministrados e profissionais qualificados para tal formação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepacos.planejamento.gov.br>):

Foi possível realizar a compra dos itens desta requisição com os fornecedores com o preço mais acessível, visto que os mesmos tratam da originalidade do objeto, sendo assim, torna-se viável a realização da compra devido, pois não houve o custo do frete que está incluso dentro do preço do material.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Não utilizado uma vez que o resultado da busca chegou aos apresentados no inciso I do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:
Não foi possível identificar em mídias especializadas as descrições exatas dos objetos desta requisição, por se tratar de um produto com descrições específicas para a finalidade do pelotão.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos, sendo este realizado em diversas cidades do estado do Paraná.

<u>Objeto</u>	<u>Identificação do Fornecedor</u>				<u>Data do Orçamento</u>	<u>Preço Unit.</u> <u>(em R\$)</u>
	<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Endereço</u>	<u>Telefone</u>		
CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA	03.776.284/0001-09 – SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		ndereço: RUA CANDIDO DE ABREU 200 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530- 902		27/05/24	R\$ 306,67

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

<u>Especificação do objeto</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtd</u>	<u>1º Orçamento</u>	<u>2º Orçamento</u>	<u>3º Orçamento</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA	vagas	1	R\$ 306,67	-	-	R\$ 306,67	R\$ 306,67

<u>Preço total de Referência</u>	R\$ 306,67
<u>Preço total da aquisição</u>	R\$ 306,67

5.1 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório 139-PelSeg/Esqd C/ 5ª Bda C Bld, de 08 de julho de 2024, EB: 64531.000938/2024-90, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. Anexos: A documentação comprobatória contendo 01 folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ponta Grossa-PR, 08 de julho de 2024.

JONATHAN AUGUSTO FERREIRA – Cap
Respondendo pelo Comando Esqd C/5ª Bda C

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a referida Pesquisa de Preço, com apenas um orçamento, haja vista não haver outros preços no mercado local e não haver possibilidade de execução do serviço em outra Guarnição, pois o Custo efetivo Total seria maior que o determinado em planejamento, podendo haver prejuízo para a Administração, faça-se em conformidade com § 4º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

Ponta Grossa-PR, 08 de julho de 2024.

NADSON COUTINHO SOARES- TC
OD Cmdo 5ª Bda C Bld



PROPOSTA COMERCIAL

À COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Objeto da Proposta

CURSO DE ELÉTRICA AUTOMOTIVA

Apresentação da Proposta

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação dos serviços relacionados no campo "Objeto da Proposta" com as correspondentes condições técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo "Autorização da Proposta", que permitirá a geração de um contrato formal entre as partes.

Conteúdo Programático

Conforme matriz curricular prevista no plano de curso.

Período Início

15/07/2024

Carga Horária

20

Quantidade de Alunos

1

Obrigações das Partes

Contratada

- Ter postura ética e manter em sigilo eventuais informações que sejam necessárias;
- Desenvolver os programas conforme conteúdo formativo e cronograma do curso;
- Disponibilizar técnico(s) de ensino capacitado(s) para o desenvolvimento do curso;
- Emitir a diplomação digital do aluno concluinte.

Contratante

- Selecionar e encaminhar os alunos para os cursos com os pré-requisitos necessários;
- Fornecer informações quanto às especificidades dos participantes como: idioma e naturalidade estrangeira e indicações de deficiências que demandem adaptações do programa ofertado, ou previsão de profissionais especializados para o atendimento como intérprete de libras.
- Obedecer às datas e horários para a realização das aulas e atividades avaliativas;
- Responsabilizar-se pelo pagamento integral dos serviços realizados.

Disposições Gerais

• Caso haja alteração na realização do serviço (quantidade de turmas ou participantes), a empresa deverá informar previamente para atualização do documento ou emissão de nova proposta. • Considerando a Lei nº 8.846 de 21 de janeiro de 1994 artigo 1º, os contratos do Sistema FIEP serão faturados por REGIME DE COMPETÊNCIA. Dessa forma, as Notas Fiscais serão emitidas conforme os meses de realização do treinamento e não relacionadas ao número/valor das parcelas.

Investimentos e Condições de Pagamento

Valor total da proposta: R\$ 306,67

Valor líquido a ser pago pela empresa: R\$ 306,67

Este valor será parcelado em 2 parcela(s) mensal (ais), sucessiva (s) e de igual valor, através de documento hábil.

Número de Parcelas: 2

Prazo Contratual

60 Dias

Atenciosamente,

Ernesto Sountachi Junior
Gerente Unidade SENAI

Dúvidas ou alterações referentes a presente proposta, favor contatar:

Lais Bail
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná
SENAI - Unidade SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
E-mail: lais.bail@sistemafiep.org.br

Autorização da Proposta

Nº QUO-1459822-V9Q0C1 – SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - 03.776.284/0010-91 – Rev.0

Autorizo a prestação dos serviços, conforme proposta apresentada.

DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE:

Razão Social: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Endereço completo: PC MAL FLORIANO PEIXOTO149 149
Cidade: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84010-909
CNPJ: 09.570.295/0001-06 Inscr. Estadual: ISENT0
Nome Representante Legal da Empresa:
Nome do contato na Empresa:
E-mail do contato na Empresa:

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Ponta Grossa, 27 de maio de 2024

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___

03/05/24 11:03

USUARIO: LUIZ ANTONIO

DATA EMISSAO : 03Mai24 VALORIZACAO : 03Mai24 NUMERO : 2024NC006046

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160233 / 00001 - CMDO 5° BDA C BLD

OBSERVACAO

CURSO DE SOLDADOR DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO

EMPENHO IMEDIATO

ATENDE DIEX N° ___ - APG/CH PREP F TER/COTER DE MAI24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	228671	1000000000	339039		110407	A1DTDEFOUTR	5.865,60

LANCADO POR : 89095359700 - MENDES

UG : 160539 03Mai24 10:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.776.284/0001-09 DUNS®: 907147057
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Nome Fantasia: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2024
Receita Municipal	Validade:	12/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2024 10:08:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná**
CNPJ: **03.776.284/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.